



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14230-000

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul/SP, Comarca de Cravinhos/SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além das funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à administração;

Considerando o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação, no importe de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos da servidora **FABIANA APARECIDA BRUSCHI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 30.279.007-X, inscrita no CPF nº 286.293.278-71, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento (Licitação)**.

Parágrafo primeiro – A servidora foi indicada e designada pelo Prefeito Municipal para, além das atribuições de seu cargo, assumir a função de Agente de Contratação, consistente na condução da Licitação, mediante tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, impulso ao procedimento licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, consoante artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, por afixação, e cumpra-se.

Serra Azul, 02 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal